



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº  
49/2017, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA  
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E  
SERVIÇOS.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, sociedade de economia mista estadual, vinculada à secretaria de estado da infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa **JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**, Advogado, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 8153/2017, CI 94/2017 – CPL, resolvem que:

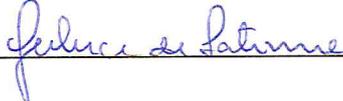
Fica autorizado que a partir desta data, a redação do caput da Clausula Quinta do contrato original, passa a ser a seguinte: O valor global estimado deste contrato é de R\$ 11.792.917,93 (onze milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e o valor mensal é de R\$ 1.024.331,00 ( um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais), com o desconto da taxa de administração de -4,06% (menos quatro vírgula zero seis por cento de desconto) .

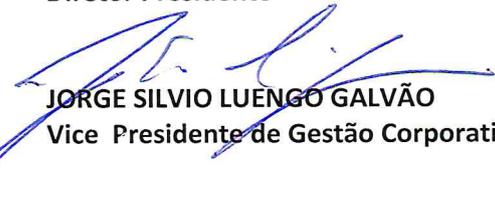
E para constar eu *Jéssica Lúcia Borges*, digitei o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e Vice-Presidente de Gestão Corporativa, da CASAL.

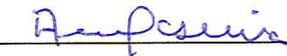
Maceió, (AL), 03 de *fev* de 2017.

  
**WILDE CLECIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
**JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**  
Vice Presidente de Gestão Corporativa

  
\_\_\_\_\_